UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia
Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1J, Sala 218 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4315 - www.ppge.ie.ufu.br - ppge@ufu.br

PORTARIA PPGECO Nº 58, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal de Uberlândia, Prof. Carlos César Santejo Saiani, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de constituir uma Comissão de Seleção para desenvolver os trabalhos referentes aos Editais CAINTER Nº 1/2025 de “Bolsa de Professor Visitante (BPV-FAPEMIG)”, Edital CAINTER Nº 2/2025 de "Bolsa de Estágio Pós-Doutoral no Exterior (BEPD-FAPEMIG)" e CAINTER Nº 3/2025 de "Bolsa de Doutorado-Sanduíche no Exterior (BDSS-FAPEMIG)", apoiados pela Chamada FAPEMIG 009/2023, e da Chamada Interna Unificada PPGECO Nº 01/2025,

RESOLVE

Art. 1° - Constituir e nomear, com exercício a partir desta data, uma Comissão de Seleção para desenvolver os trabalhos referentes à Chamada Interna Unificada PPGE Nº 01/2025, composta pelos Professores Doutores Cleomar Gomes da Silva (Presidente), Benito Adelmo Salomão Neto e Flavio Vilela Vieira como membros titulares; e pelos Professores Doutores Julio Fernando Costa Santos, Erica Imbirussú de Azevedo e Humberto Eduardo de Paula Martins como membros suplentes.

Art. 2° - Determinar que a Comissão de Seleção desenvolva seus trabalhos de acordo com os Editais CAINTER Nº 1/2025 de “Bolsa de Professor Visitante (BPV-FAPEMIG)”, Edital CAINTER Nº 2/2025 de "Bolsa de Estágio Pós-Doutoral no Exterior (BEPD-FAPEMIG)" e Edital CAINTER Nº 3/2025 de "Bolsa de Doutorado-Sanduíche no Exterior (BDSS-FAPEMIG)", apoiados pela Chamada FAPEMIG 009/2023, e com a Chamada Interna Unificada PPGE Nº 01/2025, e que entregue a ata com o resultado final até o dia 14 de maio de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Carlos César Santejo Saiani

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Cesar Santejo Saiani**, **Coordenador(a)**, em 14/02/2025, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6101782** e o código CRC **FA625805**.